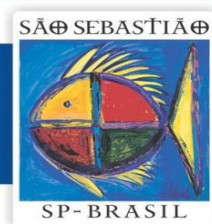




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 991 – 26 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6186/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL E MECANIZADA (ROÇADA COSTAL), PINTURA DE GUIAS E POSTAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA SESSÃO: 10/06/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE MAIO DE 2021.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
COMUNICAMOS AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, QUE HOUVE EQUÍVOCO NO PREÂMBULO DO EDITAL. ONDE LE-SE: DATA DE REALIZAÇÃO: 10/06/2021, LEIA-SE: DATA DE REALIZAÇÃO: 14/06/2021. AS DEMAIS CLAÚSULAS PERMANECEM INALTERADAS BEM COMO O HORÁRIO DA SESSÃO.
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE MAIO DE 2021.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ordem de Compra – n.º 35238 – Processo n.º 002/COVID-19/2021
Contratado: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
CNPJ: 11.206.099/0004-41.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamento para Kit Intubação para o Hospital de Clínicas de São Sebastião.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 7.853,30 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
Data: 17/05/2021.

Extrato da Ordem de Compra – n.º 35231 – Processo n.º 003/COVID-19/2021
Contratado: R.V. Imola Transportes e Logística LTDA.
CNPJ: 05.366.444/0001-69
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Aquisição de Medicamento para Kit Intubação para o Hospital de Clínicas de São Sebastião.
Prazo: Parcela única e entrega imediata.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 157.185,00 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais).
Data: 17/05/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO DO PA. Nº 15/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/21
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ REIS DE JESUS SILVA
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/CPF nº: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo para o contrato nº 15/19, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento dos respectivos aparelhos e chip simcard em regime de comodato, nos termos do Anexo I.
VALOR: R\$ 15.117,60 (quinze mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos) global.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 24/05/2022
VERBA: “3.3.90.40.24 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados”
BASE LEGAL: art. 57, II, §§2º e 3º, c.c. art. 24, II, ambos da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 24/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO Nº 03/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/21
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ REIS DE JESUS SILVA
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00
CONTRATADA: RENOVE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA.
CNPJ: 26.820.862/0001-54
OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo e reajuste de 06,76% referente ao índice IPCA ao contrato de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de limpeza, asseio e

conservação predial, com mão de obra, fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra necessários e adequados à execução dos serviços, para atender todas as unidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme especificações contidas no Anexo I, do Pregão Presencial nº 04/19 e seus anexos.
VALOR: R\$ 171.357,12 (cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) global.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 26/05/2021 à 25/05/2022
VERBA: “3.3.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação”
BASE LEGAL: art. 57, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 04/19.
DATA ASSINATURA: 24/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SECAD025
PROCESSO N.º 3647/2021
CONTRATADA: DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA A USO (UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL)
PRAZO: 21/05/2022
MODALIDADE: PREGÃO 10/2021
VALOR: R\$ 14.720,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
DATA: 21/05/2021
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E MARIO CEZAR BORIN PELA CONTRATADA.

Processo Nº 1851/2021 – Pregão Nº 005/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA USUÁRIOS REFERENCIADOS E EMERGENCIAIS ATENDIDOS NA SEDES – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23.242.908,00	Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais
---	-------------------	--

Data: 18/05/2021

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23.242.908,00	Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oito reais
---	-------------------	--

Data: 18/05/2021

ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMNISTRATIVO 6117/2021

Auto 30374 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rua Lobo Guará, s/nº – Bairro: Cambury
Infrator: **MARCELO**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30374 de DEMOLIÇÃO** da construção sem autorização no endereço supracitado, **com prazo de 10 (dez) dias** para apresentar recurso ou providenciar a demolição voluntária, estando sujeito à multa, demolição e apreensão do material de construção existente no local, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMNISTRATIVO 6118/2021

Auto 30435 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rua Lobo Guará, s/nº – Bairro: Cambury
Infrator: **NÃO IDENTIFICADO**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30435 de DEMOLIÇÃO** da construção no endereço supracitado, **com prazo de 10 (dez) dias** para providenciar a demolição voluntária da construção, sob pena de medidas administrativas e judiciais cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 6119/2021 Auto 30436 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rua Lobo Guará, s/nº – Bairro: Cambury
Infrator: **MARCELO**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30436 de DEMOLIÇÃO** da construção irregular no endereço supracitado, **com prazo de 10 (dez) dias** para efetuar a demolição voluntária, sob pena de medidas administrativas e judiciais cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO

Nº 8226 /2021

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2509/2017 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”,

CONSIDERANDO os artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018 que “Altera a Lei 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2588/2018, de 22 de outubro de 2018, o conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião, representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: José Augusto de Carvalho Mello em substituição de Flávio Fernandes de Queiroz - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2509/2017 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8227/2021

“Dispõe sobre denominação de praça pública com equipamentos de ginástica para idosos ao ar livre, localizada no bairro de Juquehy.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Valdemar Faustino”, o espaço público destinado a pratica de atividades físicas ao ar livre e diversas apresentações artísticas, localizado na Rua João Benício dos Santos, no Bairro de Juquehy, neste Município.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da “Praça Valdemar Faustino”, conforme acima descrito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8228/2021

“Altera o Decreto nº 7562/2019 que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 7562/2019 no tocante a Composição de Acompanhamento “VivaLeite”.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da atual Comissão:

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Sueli Leite da Silva – RG nº 11.173.932-9 – SSP/SP;

Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG nº 53.429.708-0.

II – Prefeitura Municipal de São Sebastião

Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana – RG nº 29.216.422-1 em substituição de Bruno Cesar Silva

Santos - RG nº 25.957.314-0 –SSP/SP;

Suplente: Felipe Moniz – RG nº 40.090.670-3 em substituição de Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves

- RG nº 33.598.303-0.

Edição 991 –26 de Maio de 2021

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Regina Célia Cristino Barbosa – RG nº 12.739.614-7;

Suplente: Valéria da Costa – RG nº 22.102.806-7 em substituição de Roberto Vicente do Nascimento - RG nº 15.151.304-1

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8229/2021

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2579/2018, 20 de setembro de 2018 e 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – Biênio 2020/2021, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

✓ **Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde**

Membro Titular: Reinaldo Moreira Alves Filho

Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

✓ **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Membro Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana

Membro Suplente: Giuliana Zen Petisco Del Porto

✓ **Secretaria da Saúde indicados pelo Chefe do Poder Executivo**

Membro Titular: Jacqueline Marinho Santos

Membro Suplente: Laysa Christina Pires do Nascimento

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha

Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

✓ **Irmadade Santa Casa Coração de Jesus**

Membro Titular: Sinara Matos da Silva

Membro Suplente: Décio Moreira Galvão

III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

✓ **SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião**

Membro Titular: Claudia Prudente de Siqueira Canhadas

Membro Suplente: Angélica Garcia dos Santos

✓ **SINTRASAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde**

Membro Titular: Ivan Campos de Alvarenga

Membro Suplente: Maria Aparecida Campos Máximo

✓ **AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela**

Membro Titular: Bruna Pinto Cesar Costa

Membro Suplente: Sidnei Alves Ferreira

✓ **CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO**

Membro Titular: Leonel Nulman Sztterling

Membro Suplente: Mirella Gomes de Souza

IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

✓ **Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica**

Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass

Membro Suplente: Solange Wolff Fischer

✓ **LAR VICENTINO SÃO SEBASTIÃO**

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo

Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

✓ **SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias**

Membro Titular: Dirceia Arruda de Oliveira

Membro Suplente: Eduardo Celso da Cunha

✓ **OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**

Membro Titular: Ana Claudia Bronzatti

Membro Suplente: Alice Braz Rodrigues

✓ **SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista**

Membro Titular: Douglas Alberto Braga

Membro Suplente: José Marcos de Andrade Medina

✓ **POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade**

Membro Titular: Ângela Júlia Recchia Thomaz

Membro Suplente: Ana Lúcia dos Santos

✓ **UNIBAIRROS - Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga**

Membro Titular: Miguel Borges de Campos Filho em substituição a Lourival Siqueira dos Santos

Membro Suplente: Mônico Santos Silva em substituição a Miguel Borges de Campos Filho

✓ **PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO - Pastoral da Saúde**

Membro Titular: Isilda Aparecida de Rezende Giudice

Membro Suplente: Luciana da Silva

✓ **IDEFESP - Instituto de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo**

Membro Titular: Tayná Cruz Souza de Araújo

Membro Suplente: André Luis Oliveira

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8230/2021

“Dispõe sobre a alteração na composição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2588/2018, que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

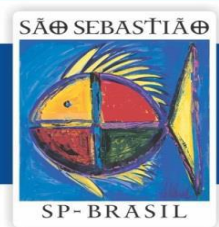
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2588/2018, de 22 de outubro de 2018, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião:



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 991 –26 de Maio de 2021

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: José Augusto de Carvalho Mello - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2509/2017 e artigo 5º da Lei Municipal nº 2588/2018.

Suplente: Daniel Henrique Mudat Fernandes – que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras:

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Marconi Xavier de Oliveira

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Angela Laurito de Moraes em substituição de Ana Cristina Rocha Soares

Suplente: Alessandra Campelo Vaz Passos Marinho em substituição de Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha

d) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Sandra Regina Mori em substituição de Rhodne Santos da Silva

Suplente: Talles da Silva Fuly em substituição de Sandra Regina Mori

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cesar Arnaldo Zimmer

Suplente: Núbia dos Anjos

f) Secretaria de Turismo:

Titular: Maiara Muniz Grafanassi Gomes em substituição de Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi

Suplente: Andressa de Oliveira Teixeira em substituição de Anne Rangel Faria

g) Secretaria de Serviços Públicos:

Titular: Gelson Aniceto de Souza

Suplente: Leandro dos Santos Vicente em substituição de Sergio Arnaldo Braz

h) Secretaria de Educação:

Titular: Guilherme Acién Ruiz

Suplente: Daniel Garrido Macedo de Araújo

i) Secretaria da Fazenda:

Titular: Luiz Alberto de Faria

Suplente: Hermínia Moreira Souza Portes

II – Pela Sociedade Civil:

a) ONG ambientalista:

Titular - Instituto Conservação Costeira: Maria Fernanda Carbonelli Muniz

Suplente - Instituto Conservação Costeira: Renata Ferreira da Cruz

Titular – Associação de Surf, Cultura e Ambiente de Camburi: André Chagas da Costa Neves

Suplente - Instituto Terra e Mar: Jacqueline De Castro Vieira

b) Instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente:

Titular – Centro de Biologia Marinha Universidade de São Paulo: Claudio Gonçalves Tiago

Suplente - Sociedade Educacional Raízes: Alexandre Amorim Ranali David

c) Instituição dos setores de comércio, indústria e serviços:

Titular - Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias: Niuara Helena Leal Tedesco

Suplente - Associação de Pousadas e Hotéis de Maresias: André Vitório Teston

d) Representantes de associações de classe ou profissionais:

Titular – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião: Roger

Marques Kerr

Suplente – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião: Juliana

De Luna Cabrera

Titular – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião: Marco Antonio Do Rego

Craveiro

Suplente – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião: Flávio dos Santos Pereira

Titular – Ordem dos Advogados do Brasil: Luiz Tadeu De Oliveira Prado

Suplente – Ordem dos Advogados do Brasil: Suelli Stropp

e) Representantes de federações e/ou associações de moradores de bairro:

Titular – Federação das associações de bairro Pró Costa Atlântica: Sergio Pereira De Souza

Suplente – Associação dos moradores amigos da praia de Guaecá: Tatiana Prestes De Barros

Araújo

Titular – Associação de amigos da praia de Maresias: Tatiana Benassi Felix

Suplente – Associação de moradores de Paúba: Paulo Greco Junior

Art. 2º Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2588/2018, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião:

I – Presidente:

Titular: José Augusto de Carvalho Mello em substituição de Flávio Fernandes de Queiroz

Suplente: Daniel Henrique Mudat Fernandes

II – Pelo Poder Público:

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Nubia dos Anjos

III – Pela Sociedade Civil:

Titular - Instituto Conservação Costeira: Maria Fernanda Carbonelli Muniz

Suplente – Ordem dos Advogados do Brasil: Luiz Tadeu De Oliveira Prado

Art. 3º Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente a Diretora Financeira da Secretaria da Fazenda, senhora Hermínia Moreira Souza Portes.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração de 2 (dois) anos a contar da última eleição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br